ANEXO

1

FISCAL

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALDR
•	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO			900.000
	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO			900.000
03101.010020002.2028	FISCALIZAÇÂD E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS			900.000
	RECURSOS PUBLICOS	3.1.90.11	100	900.000
03101.010020002.2028.0002	FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	3.1.90.11	100	900.000 900.000
	MINISTERIO DA AERONAUTICA			37.967.416
	MINISTERIO DA AERONAUTICA - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS			37.967.416
21101.050070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11 3.1.90.12 3.1.90.17	100	37.967.416 11.967.416 15.000.000 11.000.000
21101.050070021.2005.0001	PESSOAL MILITAR	3.1.90.12 3.1.90.17		25.000.000 15.000.000 11.000.000
21101.060070021.2005.0002	PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	100	11.967.416 11.967.416
	MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA			21.500.000
	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA			4.300.000
22201.040130021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	199	4.300.000 4.300.000
22201.040130021.2008.0068	COCRDENAÇÃO DA REFORMA AGRARIA	3.1.90.11	199	4.300.000 4.300.000
	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA			4.000.000
2202.040100021.2457	COORDENAÇÃO DO SISTEMA COOPERATIVO DE PESQUISA AGROPECUÁRIA			4.000.000
MARIE 010100001 04F7 0001	ORDERINATE DE CIRTUM OCCUPATION DE PROGUES	3.1.90.11	199	4.000.000
2202.040100021.2457.0001	COORDENAÇÃO DO SISTEMA COOPERATIVO DE PESQUISA AGROPECUARIA	3.1.90.11	199	4.000.000 4.000.000
	COMPANHIA DE COLONIZAÇÃO DU NORDESTE			200.000
2207.040130067.1229	PROJETO DE COLONIZAÇÃO	3.1.90.11	199	200.000 200.000
22207,040130067,1229,0010	COLONIZAÇÃO DO ALTO TURI NO ESTADO DO MARANHÃO	3.1.90.11	199	200.000 200.000
	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO	l		13.000.000
22211.040160021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	199	13.000.000 13.000.000
22211.040150021.2008.0091	INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL	3.1.90.11	199	13.000.000 13.000.000
	MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL - EM EXTINÇÃO			450.000
	MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL - EM EXTINÇÃO			450.000
23101.030070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11 3.1.90.13		450.000 300.000 150.000
23101.030070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11 3.1.90.13	100	450.000 300.000 150.000
	MINISTERIO DA FAZENDA			320.000
	SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO			320.000
25209.030090042.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	3.1.90.13	199	320.000 320.000
25209.030090042.2015.0001	POLITICA NACIONAL DE ABASTECIMENTO E PRECOS			320.000

CREDITO SUPLEMENTAR A N E X O 1 FISCAL

ANEXO SUPLEMENTAÇÃO

	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DO EXERCITO			123.699.148
	MINISTERIO DO EXERCITO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANCAS			123.699.148
27101.060280021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3. 1. 90. 08 3. 1. 90. 09 3. 1. 90. 11	100	123.699.148 163.700 68.160 11.265.000
		3. 1.90. 12 3. 1.90. 16 3. 1.90. 17 3. 1.90. 91 3. 1.90. 92	100 100 100 100	108.893.788 20.250 2.484.950 1.100 802.200
27101.060280021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL	3 . 80 80	400	119.916.288
		3. 1. 90. 08 3. 1. 90. 09 3. 1. 90. 11 3. 1. 90. 12 3. 1. 90. 17 3. 1. 90. 17 3. 1. 90. 91 3. 1. 90. 92	100 100 100 100 100	162,000 67,400 10,500,000 105,963,788 20,000 2,400,000 1,100 802,000
27101.050280021.2008.0018	PAGAMENTO DE PESSOAL DE ENSINO	3. 1.90.08 3. 1.90.09 3. 1.90.11 3. 1.90. 12 3. 1.90. 16 3. 1.90.92	100 100 100 100 100	3.782.860 1.700 760 765.000 2.930.000 250 84.950
	MINISTERIO DA MARINHA			63.892.146
	MINISTERIO DA MARINHA - SECRETARIA GERAL			63.892.146
31101.060270163.2036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E APOIO AS FORÇAS NAVAIS	ļ		63.892.146
	APULU AS FURÇAS NAVALS	3. 1. 90. 08 3. 1. 90. 11 3. 1. 90. 12 3. 1. 90. 13 3. 1. 90. 15 3. 1. 90. 17	100	125.000 9.048.000 33.582.146 480.000 656.000 20.000.000
31101.060270163.2036.0001	MANUTENÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES	3.1.90.08 3.1.90.11 3.1.90.12 3.1.90.13 3.1.90.15 3.1.90.17	100 100 100 100	63.892.146 126.000 9.048.000 33.582.146 480.000 656.000
	MINISTERIO DO TRABALHO			15 . 350 . 000
	MINISTERIO DO TRABALHO			15 . 350 . 000
38101.140070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11 3.1.90.11 3.1.90.13	199	15.350.000 2.118.253 10.981.747 2.250.000
38101.140070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11 3.1.90.11 3.1.90.13	199	15.350.000 2.118.253 10.981.747 2.250.000
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES			3.262.200
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			2.650.000
39201. 160880021. 2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.13 3.1.90.16 3.1.90.91	199 199 199	2.650.000 400.000 255.962 1.994.038
39201.160880021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.13 3.1.90.16 3.1.90.91	199	2.650.000 400.000 255.962 1.994.038
	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES			54.800
39203.160090021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			44.990

CREDITO SUPLEMENTAR A N E X O I FISCAL

ANEXO SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALDR
		3.1.90.13 3.1.90.16	199 199	27.430 17.560
39203.160090021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			44.990
		3.1.90.13 3.1.90.16		27.430 17.560
39203 . 160090045 . 2436	ESTUDOS E PESQUISAS PARA O PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	3.1.90.16	199	19.810 19.810
39203 . 160090045 . 2435 . 0001	ESTUDOS E PESQUISAS PARA O PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	3.1.90.16	199	19.810 19.810
	EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A			547,400
39204.160900586.2428	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO			373.22
		3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16	199	104.50 98.80 169.92
39204.160900566.2428.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO			373.22
		3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16	199	104.50 98.80 159.92
19204 . 160900566 . 2429	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ESTALEIRO E CENTROS DE REPAROS	1		174 . 18
		3.1.90.11 3.1.90.13		103.45 48.80
9204 . 160900566 . 2429 . 000 1	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ESTALEIRO E CENTROS DE REPAROS	3.1.90.16	199	21.93
3204.100900000.2429.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ESTALEIKO E CENTROS DE REPAROS	3.1.90.11	199	174.18 103.45
		3.1.90.13 3.1.90.16		48.80 21.93
	MINISTERIO DA CULTURA	•		1. 197. 14
	FUNDAÇÃO CASA RUI BARBOSA			33.24
2201.080480021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	2 . 20 .17		33.24
		3.1.90.13 3.1.90.16	100 100	29.25 3.98
2201.080480021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	2 1 22 42		33.24
		3.1.90.13 3.1.90.16	100	29.25 3.98
	BIBLIOTECA NACIONAL		:	161.05
2202.080480021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3, 1, 90, 11	100	161.05 161.05
2202.080480021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	100	161.05
	Abilition of 1200AL	3.1.90.11	100	161.05
	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES			213.14
2203.080480021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	100	213.14 200.00
		3.1.90.13 3.1.90.14	100	3.98 9.16
2203.080480021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	0.7.30.74	.00	213, 14
	•	3.1.90.11 3.1.90.13		200.00 3.98
		3.1.90.14		9. 16
	INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL			789.70
2204 . 080480021 . 2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	100	789.70 500.00
		3.1.90.13		289.70
2204.080480021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	100	789.70 500.00
		3.1.90.13	100	289.70
	MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL	ļ		5.022.40
	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS			5.022.40
4201.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			5.022.40
		3.1.90.11 3.1.90.13	199 199	2.907.40 2.115.000
4201.030070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			5.022.40

CREDITO SUPLEMENTA	R	ANEXO I	FISCAL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

VALOR	FONTE	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	CODIGO
2.907.40 2.115.000		3.1.90.11 3.1.90.13		
273.560.45	A L	тот		

ANEXO

1

SEGURIDADE

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	CAMARA DOS DEPUTADOS			3,300,000
	CAMARA DOS DEPUTADOS			3.300.00
01101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	į		
1011.100020435.2010	ENDANGED FILETINGEDIATES DA UNITAG	3.1.90.01	151	3.300.00 3.300.00
01101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	3.300.00 3.300.00
	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO			3.100.00
	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	{	!	3.100.00
03101, 150820495, 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	151	3.100.00 3.100.00
03101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	3.100.00 3.100.00
	JUSTIÇA DO TRABALHO			2.600.00
	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO			2.600.00
15 10 1 . 150820495 . 20 13	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			2.600.00
		3.1.90.01	151	2.600.00
15101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	2.600.00 2.600.00
	JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS			2.400.00
	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL			2.400.00
16101 . 150820495 . 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01 3.1.90.03	15 1 15 1	2.400.00 2.000.00 400.00
6101.150820495.2013.0125	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03		2.400.00 2.000.00 400.00
	MINISTERIO DA AERONAUTICA			17.816.51
	MINISTERIO DA AERONAUTICA - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	:		17.816.5
21101. 150820495. 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.03	151	17.816.5° 17.816.5°
21101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	151	17.816.5 17.816.5
	MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA			26.800.00
	MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA			13.400.00
22101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01 3.1.90.03	15 1 15 1	13.400.00 10.200.00 3.200.00
2101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03	15 t 15 t	13.400.00 10.200.00 3.200.00
	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA			13.400.00
22201. 150820495 . 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	151	13 . 400 . 00 10 . 200 . 00
2201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03 3.1.90.01 3.1.90.03		3.200.00 13.400.00 10.200.00 3.200.00
	MINISTERIO DA FAZENDA	0.1.50.03		78.350.00
	MINISTERIO DA FAZENDA			78.000.00
25 101 . 150820495 . 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	151	78.000.00 78.000.00 66.000.00
		3.1.90.03	151	12.000.00

CREDITO SUPLEMENTAR A N E X O I SEGURIDADE

ANEXO SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALDR
		3.1.90.01 3.1.90.03	151 151	66.000.000 12.000.000
	SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO			350.000
25209 . 150820495 . 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			350.00
		3.1.90.01	151	350.00
25209.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	350.00 350.00
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			54.995.74
	COLEGIO PEDRO II			4.899.35
16201 . 150820495 . 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	151	4.899.35 3.857.01
		3.1.90.03 3.1.90.09	151 151	1.042.12
26201. 150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0.1700.00		4.899.35
		3.1.90.01 3.1.90.03	151 151	3.857.01: 1.042.12
		3.1.90.09	151	22
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGDAS	1		191.24
26202 . 150820495 . 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01		191.24 31.53
16303 150830405 2042 0001	FUNDOR OF THE THOSE PROPERTY.	3.1.90.03	151	159.71
6202.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01		191.24 31.53
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA	3.1.90.03	151	159.71
6206. 150820495. 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	ļ		91.64 91.64
	Eliando Tieriseno su antico	3.1.90.01 3.1.90.03	15 1 15 1	55. 10 36.54
26206. 150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0.1130100		91.54
		3.1.90.01 3.1.90.03	151 151	55.10 36.54
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			58.16
6207 . 150820495 . 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			58.16
		3.1.90.01 3.1.90.03	15 1 15 1	55.10 3.06
6207. 150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			58. 16
		3.1.90.01 3.1.90.03	15 1 15 1	55.10 3.06
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS			56.72
6208. 150820495. 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.03	151	56.72 56.47
		3.1.90.09		25
6208. 150820495. 2013. 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	151	56.72 56.47
		3.1.90.09	151	25
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA			1.565.47
6212.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.03	151	1.565.47 1.565.47
6212.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	[1.565.47
	COOM A TECNICA CENERAL DE BELOTAC	3.1.90.03	151	1.565.47
6214 , 150820495 , 2013	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			54.48
0214, 100020455.2015	ENGARGOS FRETIDENCIARTOS DA UNIAG	3.1.90.03	151	54.48 54.48
6214.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	151	54.48 54.48
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO	3.1.50.03	'3'	157.58
62 15 . 150820495 . 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			157.58
		3.1.90.03	151	157.58

CREDITO SUPLEMENTAR A N E X O 1 SEGURIDADE

ANEXO SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALDR
		3.1.90.03	151	157.588
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ			247.475
26217.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	151	247.475 247.475
26217. 150820495. 2013. 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	247.475 247.475
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	ĺ		533.752
262 18 . 150820495 . 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			533.752
		3.1.90.01 3.1.90.03	151 151	472.500 61.152
26218.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	533.752 472.600
		3.1.90.03	151	61.152
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO			11.464
26220. 150820495. 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.03	151	11.464 11.464
26220. 150820495. 2013. 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			11.464
		3.1.90.03	151	11.464
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE			145.011
6221.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.03	151	145.011 145.011
26221. 150820495. 2013. 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			145.011
	INTVERSIDADE FEDERAL DE ALARDAS	3.1.90.03	15 1	145.011
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS ENCAPGOS PREVIDENCIARIOS DA INITÀD			275.501
0201. 190020450.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	151	275.501 275.501
6231, 150820495, 2013, 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	15 1	275.501 275.501
	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA			3.653.097
26232.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			3.653.097
		3.1.90.01 3.1.90.03	151 151	2.755.009 898.088
26232.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			3.653.097
		3.1.90.01 3.1.90.03	15 1 15 1	2.755.009 898.088
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA			2.909.568
6233. 150820495. 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			2.909.568
		3.1.90.01 3.1.90.03	15 1 15 1	2.479.508 430.060
26233.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			2.909.568
		3.1.90.01 3.1.90.03		2,479,508 430,060
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS			1.429.380
26235 . 130750428 . 2317	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			108.975
		3.1.90.11 3.1.90.16		78.897 30.078
26235.130750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO			108.975
		3. 1.90. 11 3. 1.90. 16		78.897 30.078
26235 . 150820495 . 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			1.320.405
		3.1.90.01 3.1.90.03	151 151	826.503 493.411
9623E 16082040E 2012 0001	ENCADERS COM INATIONS & BENETINISTAN	3.1.90.09	151	491
(6235 . 150820495 . 2013 . 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	1.320.405 826.503
		3.1.90.03 3.1.90.09	15 1 15 1	493.411 491
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA			1.082.737
26237 . 130750428 . 2317	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			212.443

CREDITO SUPLEMENTAR A N E X O I SEGURIDADE

ANEXO SUPLEMENTAÇÃO

C O D 1 G O	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.11 3.1.90.14		211.548 895
26237 . 130750428 . 2317 . 0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3. 1. 90. 11 3. 1. 90. 14	15 t 15 t	212.443 211.548 898
26237 . 150820495 . 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01 3.1.90.03	15 1 15 1	870.29/ 275.50 594.79
6237 . 150820495 . 2013 . 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03	15 1 15 1	870.29 275.50 594.79
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA			4.738.52
6241. 150820495. 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.09	15 1 15 1 15 1	4.738.52 1.212.20 3.524.75 1.56
6241. 150820495. 2013. 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.09	15 1 15 1 15 1	4.738.52 1.212.20 3.524.75 1.56
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO			2. 161. 28
6242. 150820495. 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.03	151	2.161.28 2.161.28
6242. 150820495 . 2013 . 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	151	2.161.28 2.161.28
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL			3.299.17
5244 . 150820495 . 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3. 1. 90. 01 3. 1. 90. 03		3, 299, 17 1, 928, 50 1, 370, 66
6244 . 150820495 . 2013 . 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03	15 1 15 1	3.299.17 1.928.50 1.370.66
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO			15.699.85
6245 . 130750428 . 2317	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.11	151	6.061.01 6.061.01
8245 , 130750428 , 2317 , 0019 .	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.1.90.11	151	6.061.01 6.061.01
6245 . 150820495 . 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01 3.1.90.03	15 ! 15 !	9.538.84 2.479.50 7.059.33
6245 . 150820495 . 2013 . 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3. 1. 90. 01 3. 1. 90. 03		9.538.84 2.479.50 7.059.33
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA			906.31
6246. 130750428. 2317	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16	151	905.31 551.00 100.42 254.89
6246. 130750428. 2317. 0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16	151	906.31 551.00 100.42 254.89
	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO			1.116.08
6248 . 150820495 . 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.03	151	1.116.08 551.00 564.78
\$248. 150820495. 2013. 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.09 3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.09	151	3: 1, 116, 0: 551, 0: 564, 7: 3:
	FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA			28.12
6253.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			28.12

CREDITO SUPLEMENTAR A N E X O I SEGURIDADE

ANEXO SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	3.1.90.03 3.1.90.09	151 151	28.0 6 5
M INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	151	28.122 28.065
ODDICTOLOGYA DE DANIANTANA	3.1.90.09	151	57
ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA EVIDENCIARIOS DA UNIÃO			283.070 283.070
Tribulation of thing	3.1.90.01 3.1.90.03	151 151	217.336 65.734
M INATIVOS E PENSIONISTAS			283.070
	3.1.90.01 3.1.90.03	151 151	217.336 65.734
L DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO ONSECA			244.955
EVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	151	244.955 165.301
	3.1.90.03	151	79.654
M INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	244.955 165.301
L DE EDUDAÇÃO TECNOLOGICA DE MYMAD CEDATO	3.1.90.03	151	79.654
L DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS EVIDENCIARIOS DA UNIÃO			36.896 36.896
	3.1.90.03	151	36.896
M INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	151	36.896 36.896
MACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS			37.383
EVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.0ā	151	37.383 37.383
M INATIVOS E PENSIONISTAS			37.383
L DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO MARANHÃO	3.1.90.03	151	37.383
EVIDENCIARIOS DA UNIÃO			297.487 297.487
	3.1.90.01 3.1.90.03		223.156 74.331
M INATIVOS E PENSIONISTAS	2 4 50 01		297.487
	3.1.90.01 3.1.90.03		223. 156 74. 331
ERSIDADE DO RIO DE JANEIRO			407 . 658
IZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.11	151	407.658 407.658
DE HOSPITAL DE ENSINO	3.1.90.11	151	407.658 407.658
ERSIDADE DE BRASILIA	0.1.90.11		1.077.709
EVIDENCIARIOS DA UNIÃO		•	1.077.709
M INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	1.077.709
m INATITOS E FENGIONISTAS	3.1.90.01	151	1.077.709 1.077.709
ERSIDADE DO MARANHÃO			3.306.105
EVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01		3.306.105 3.306.011
M INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.09	151	94 3,306,105
	3.1.90.01 3.1.90.09		3.306.011 94
ERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			269.448
EVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3 1 90 03	151	269.448 269.448
M INATIVOS E PENSIONISTAS	0.1.50.03	'''	269.448
EVI	DENCIARIOS DA UNIÃO	DENCIARIOS DA UNIÃO 3.1.90.03 NATIVOS E PENSIONISTAS	DENCIARIOS DA UNIÃO 3.1.90.03 151

ANEXO

1

SEGURIDADE

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	fundação de ensino superior de são joão del rej			1.368
5285 . 150820495 . 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.03	151	1.368 1.368
5285 . 150820495 . 2013 . 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	151	1.368 1.368
	FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR	3.1.50.00	131	281.75
5291 . 150820495 . 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	151	281.75 281.75
5291. 150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	281.75 281.75
	FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE	311.30,01	,,,	271.20
5297. 150820495. 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			271.20
		3.1.90.01	151	271.20
5297.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	271.20 271.20
	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO			263.67
5298 . 150820495 . 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	151	263.670 263.670
5298 . 150820495 . 2013 . 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	263.67 263.67 263.67
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DA BAHIA			20.67
5301.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			20.67
		3.1.90.03	151	20.67
5301.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	151	20.67 20.67
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BAMBUI			65 . 28
5305 . 150820495 . 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	151	65.28 65.28
5305 . 150820495 . 2013 . 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	65 . 28 65 . 28
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARBACENA			375.34
5306 . 150820495 . 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			375.34
		3.1.90.01 3.1.90.03	151 151	264 . 71 110 . 63
6306 . 150820495 . 2013 . 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		45.4	375.34
		3.1.90.01 3.1.90.03	151 151	264.71 110.63
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK			44.08
309. 150820495. 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	151	44.08 44.08
3309.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	44.08 44.08
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CATU			147.75
3312.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			147.78
		3.1.90.01 3.1.90.03	151 151	84.54 63.2
312.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	2 4 20 54	45.	147.76
		3.1.90.01 3.1.90.03	151 151	84.54 63.2
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLATINA			271.5
6313.150820496.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	151	271.54 205.46
		3.1.90.03	151	66.08

CREDITO SUPLEMENTAR A N E X O I SEGURIDADE

ANEXO SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.03	151	66.086
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CONCORDIA	ļ		8.539
26314.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	151	8.539 8.539
26314.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	8.639 8.539
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CRATO			51.034
26315.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.03	151	51.034 51.034
26315.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	151	51.034 51.034
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CUIABA			15.072
26315.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	151	15.072 15.072
26315. 150820495. 2013. 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	15.072 15.072
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE IGUATU	}		185.451
26317. 150820495, 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01 3.1.90.03		185 . 45 1 149 . 690 35 . 76 1
26317.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	185.451 149.690
		3.1.90.03	1 51	35 . 76
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE INCONFIDENTES			70.42
26318. 150820495 . 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01 3.1.90.03		70.42° 51.09 19.33
26318. 150820495. 2013. 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03		70.423 51.09 19.336
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE JANUARIA			51.794
26319. 150820495. 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	151	51.79 51.79
26319.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	51.79 51.79
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MACHADO	1		43.02
26320. 150820495. 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			43.02
		3.1.90.01 3.1.90.03		34,411 8,61
26320. 150820495, 2013, 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03		43.02 34.418 8.61
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MANAUS			35.71
26321.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	151	35.71 35.71
26321. 150820495. 2013. 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01		35.71 35.71
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MUZAMBINHO			196.35
26322 . 150820495 . 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1,90.01	151	196.35 196.35
26322.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01		196.35 196.35
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO POMBA		•••	213.33
26324 . 150820495 . 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1,90.01		213.33 183.89
		3.1.90.03		29.43

CREDITO SUPLEMENTAR A N E X D I SEGURIDADE

ANEXO SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.01	151 151	183.894 29.438
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SALINAS			14.822
26326.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			14.822
		3.1.90.01	151	14.822
26326.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	14.822 14.822
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SANTA TERESA			360.106
26327 . 150820495 . 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			360.106
		3.1.90.01 3.1.90.03		271.977 88.129
26327.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	360.106 271.977
		3.1.90.03		88. 129
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO CRISTOVÃO			257.667
26328.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	2 4 55 54	45.	257.667
		3.1.90.01 3.1.90.03	151	232.570 25. 09 5
		3.1.90.09	151	2
26328 . 150820495 . 2013 . 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	257.667 232.570
		3.1.90.03 3.1.90.09	15 1 15 1	25.095 2
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO JOÃO EVANGELISTA	•		9.921
26329 . 150820495 . 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			9.921
		3.1.90.01	151	9.921
26329.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	9.921 9.921
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SATUBA			223.445
26332.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			223.445
İ		3.1.90.01 3.1.90.03	15 1 15 1	202.027 21.418
26332.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			223.445
		3.1.90.01 3.1.90.03		202.027 21.418
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SERTÃO			7.580
26333 . 150820495 . 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO		1	7.580
		3.1.90.03	151	7.580
26333 . 150820495 . 2013 . 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	151	7.580 7.580
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOUSA			15.857
26334 . 150820495 . 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			15.857
		3.1.90.01 3.1.90.03		14.297 1.545
		3.1.90.09		15
26334 . 150820495 . 2013 . 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	15.857 14.297
		3.1.90.03 3.1.90.09	151	1.545
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERABA	0.1.50.05	.51	_
26335 . 150820496 . 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			5.561
	THE COLUMN TO STATE OF THE COLUMN TO THE COL	3.1.90.03	151	5.561 5.561
26335 . 150820495 . 2013 . 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	151	5.551 5.551
į	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERLANDIA	3.1.30.03	101	90.694
26336. 150820495. 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			
	PHONOGO FRETIDENCIARIUS DA URIAU	3.1.90.01	151	90.894 90.894
26336.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	90.694 90.694
İ			'	

CREDITO SUPLEMENTAR A N E X D I SEGURIDADE

ANEXO SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26338 . 150820495 . 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			214.808
		3.1.90.01 3.1.90.09		214.794 14
26338.160820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01		214.808 214.794
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLORADO DO DESTE	3.1.90.09	151	9. 133
26342.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	İ		9. 133
		3.1.90.01	151	9. 133
26342.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	9. 133 9. 133
	MINISTERIO DO EXERCITO			100.621.180
	MINISTERIO DO EXERCITO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS			100.621.180
27101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	2 1 00 03	,,,	100.621, 180
		3.1.90.03 3.1.90.08 3.1.90.09	151	100.566.780 7.500 30.900
		3.1.90.91 3.1.90.92	151	6.000 10.000
27101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	(**************************************		100.621.180
		3.1.90.03 3.1.90.08		100.566.780 7.500
		3.1.90.09 3.1.90.91		30.900 6.000
		3.1.90.92	151	10.000
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			48.000.000
30101.150820495.2013	MINISTERIO DA JUSTIÇA ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	ļ		48.000.000
30101.150620495.2013	ENGARGOS FRETIDENCIARIOS DA UNIAU	3.1.90.01	151	48.000.000 48.000.000
30101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	48.000.000 48.000.000
	MINISTERIO DA MARINHA	ļ		87.996.979
	MINISTERIO DA MARINHA - SECRETARIA GERAL			87.996.979
31101, 150820495, 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01 3.1.90.03		87.996.979 18.496.979 69.500.000
31101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			87.996.979
		3.1.90.01 3.1.90.03		18.496.979 69.500.000
	MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	Í		272.643.000
	MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			136.953.000
33101.150070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	151	743.000
		3.1.90.13		600.000 143.000
33101.150070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	151	743.000 600.000
		3. 1. 90. 13		143.000
33101.150070021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	151	68.000.000 68.000.000
33101.160070021.2900.0027	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3. 1. 12. 41		58.000.000 58.000.000
33101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.03		520.000 520.000
33101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			520.000
		3.1.90.03	151	520.000
33101.150820495.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	151	67.690.000 67.690.000
33101.150820495.2900.0027	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.1.12.41	15.1	67.690.000 67.690.000

ANEXO

i

SEGURIDADE

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

000160	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			135 . 690 . 000
33201.150070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11 3.1.90.13	35 1 35 1	68.000.000 63.000.000 5.000.000
33201.150070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11 3.1.90.13	35 1 35 1	68.000.000 63.000.000
33201.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	351	5.000.000 67.690.000 44.800.000
33201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03 3.1.90.01	35 1 35 1	22.890.000 67.690.000 44.800.000
	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.1.90.03	351	22.890.000
33901, 150070021, 4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO			135 . 690 . 000
00507. 100070021. 4002	SOCIAL	, , , ,	45.4	68.000.000
33901, 150070021, 4032, 0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	3.1.11.41	151	68.000.000
33501. 150070021.4032.0001	SOCIAL SOCIAL			68.000.000
33901.150820495.4032	ATTIVIDADES A CARON DO INSTITUTO MASSINAL DO SSOURO	3.1.11.41	151	68.000.000
33901. 190620499.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			67.690.000
12004 (F0000) (OF 4000 0004	ATTURNESS A RABOO NO AMBRESTA AMBRESTA AMBRESTA	3.1.11.41	151	67.690.000
33901.150820495.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			67.690.000
		3.1.11.41	151	67.690.000
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			44.007.800
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			3.000.000
36101.150820495.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	151	3.000.000 3.000.000
38101.150820495.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.1.12.41	151	3.000.000 3.000.000
	CENTRAL DE MEDICAMENTOS			71.600
36103.130750021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.09 3.1.90.13	151 151	71.600 100 71.500
36 103 . 13075002 1 . 2005 . 00 10	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.09 3.1.90.13	151 151	71.600 100 71.500
	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ			1.565.700
36201, 15082 0495 , 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			1.565.700
00001.100000433.2010	ENGRADO FILTIDENCIANIOS DA UNIAC	3.1.90.01 3.1.90.03	151 151	1.430.000 1.435.700
36201. 150820495. 2013. 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0.1.30.08	,31	1.565.700
00201. 100020430. 2010.0001	ENGLANGES COM TRATITUS E I ENSTURISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03	151	1,430,000
	Instituto nacional de alimentação e nutricão	3.1.90.03	151	135 . 700
20202 120720001 0002				50.500
36203 . 130750021 . 2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	151	35.600 19.000
		3.1.90.13	151	16.600
36203 . 130750021 . 2005 . 0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	151	35 . 600 19 . 000
		3.1.90.13	15 1	16.800
36203.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	151	14 . 900 14 . 900
36203.150820496.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			14.900
		3.1.90.01	151	14.900
	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE			39.320.000
36211.130750021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	1 1	1	30.720.000

CREDITO SUPLEMENTAR A N E X O I SEGURIDADE

ANEXO SUPLEMENTAÇÃO

C O D 1 G O	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.13	151	520.000
36211.130750021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			30.720.000
		3.1.90.11 3.1.90.13		30.200.000 520.000
36211.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			8.600.000
		3.1.90.01 3.1.90.03		3.800.000 4.800.000
16211. 150820495 . 2013 . 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			8.600.000
		3.1.90.01 3.1.90.03	151 151	3.800.000 4.800.000
	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.1.90.03	191	
6901.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			3.000.000
0901.190020499.2013	ENLARGUS PRETIDENCIARIUS DA UNIAU	3.1.90.01	151	3,000,000 3,000,000
6901.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			3.000.000
		3.1.90.01	151	3.000.000
	MINISTERIO DO TRABALHO			11.550.800
	MINISTERIO DO TRABALHO			11.550.800
8101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	151	11.550.800 7.600.000
		3.1.90.03	151	3.950.000
B101 150870405 7012 0001	PARCADERS COM IMATTION E DEMONSTRATA	3.1.90.09	151	800
8101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01		11.550.800 7.600.000
		3.1.90.03 3.1.90.09		3.950.000 800
	MINISTERID DOS TRANSPORTES			26.350.000
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			26.350.000
9201. 150820495, 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			26.350.000
		3.1.90.01 3.1.90.03	151 151	20.781.857 5.568.143
9201. 150820495. 2013. 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0.7.30.00		26.350.000
0251.100020450.2010.0001	Chambre out That Troy E / Eligibility Ind	3.1.90.01 3.1.90.03	15 1 15 1	20.781.857
	MINISTERIA DA CIRTURA	3.1.90.03	151	5.568.143
	MINISTERIO DA CULTURA			876.775
	FUNDAÇÃO CASA RUI BARBOSA			59.278
2201.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	151	59.278 51.774
		3.1.90.03 3.1.90.09	15 1 15 1	7.488 16
2201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			59.278
		3.1.90.01 3.1.90.03		51.774 7.488
		3.1.90.09		16
	BIBLIOTECA NACIONAL	ļ		193.870
2202.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			193.870
		3.1.90.01 3.1.90.03	15 1 15 1	177, 134 16, 736
2202.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			193.870
		3.1.90.01 3.1.90.03	151 151	177 . 134 16 . 736
	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES			12.142
2203. 150820495. 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			12. 142
		3.1.90.01	151	12.142
203.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	2 4 60 64	15.	12.142
	INCTITUTO DO BATDIMONIO HISTORIOO E APTICTOCO MOSCOLO	3.1.90.01	151	12. 142
0004 450000405 0040	INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL			558.432
2204 . 150820495 . 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01		558.432 526.817
		3.1.90.03 3.1.90.09	15 1 15 1	31.337 278
2204.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			558.432

CREDITO SUPLEMENTAR A N E X O I SEGURIDADE

ANEXO SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.09	151 151 151	526.81 31.33 27
	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES	:		53.05
42205. 150820495. 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01 3.1.90.03		53.05 40.83 12.21
12205.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03		53.05 40.83 12.23
	MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL			3.281.20
	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS			210.3
14201.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	151	210.3 210.3
14201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	210.31 210.31
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA A SECA			3.070.88
34204.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.03	151	3.070.88 3.070.88
4204. 150820495. 2013. 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	15 1	3.070.88 3.070.88
ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇ	ÄC A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.	T O T	A	784.690.00

ANEXO II

FISCAL

ANEXO

09100	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DO EXERCITO			226.550.62
	MINISTERIO DO EXERCITO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS			226.550.623
27 101 . 060070020 . 2950	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CARATER SIGILOSO	3.4.90.30 3.4.90.39	100 100	80.000 20.000 60.000
27101.060070020.2950.0104	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CARATER SIGILOSO	3.4.90.30 3.4.90.39	100 100	80.000 20.000 60.000
27101.060070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.4.90.33 3.4.90.37 3.4.90.39	100 100 100	2 . 147 . 980 1 . 5 16 . 5 48 42 . 152 589 . 280
27101.050070021.2005.0003	MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL	3.4.90.33 3.4.90.37 3.4.90.39	100 100 100	2, 147, 98 1, 516, 548 42, 152 589, 280
27 10 1 , 05007002 1 , 2097	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GUARNIÇÃO EM BRASILIA	3.4.90.30 3.4.90.37 3.4.90.39 4.5.90.52	100 100 100 100	412.000 30.000 52.920 309.080 20.000
27101.060070021.2097.0001	GUARNIÇÃO EM BRASILIA	3.4.90.30 3.4.90.37 3.4.90.39 4.5.90.52	100 100 100 100	412.000 30.000 52.92 309.080 20.000
27101.060070021.2104	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO	3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39	100 100 100	805.000 430.340 12.860 362.800
27101.060070021.2104.0001	TRANSPORTE DE TROPA, ENCOMENDAS. CARGAS E ANIMAIS	3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39	100 100 100	806.000 430.340 12.860 362.800
27101.060070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	100	437.100 437.100
27101.060070024.2016.0005	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DO SISTEMA DE INFORMATICA	3.4.90.39	100	437.100 437.100
27101.060100021.2071	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DE CENTRO DE PESQUISA	3.4.90.39	100	275 . 298 275 . 298
27101.060100021,2071,0004	MANUTENÇÃO DO CAMPO DE PROVAS DA MARAMBAIA	3.4.90.39	100	275 . 295 275 . 295
27101.060100021.2098	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE CIENCIA E TECNOLOGIA	3.4.90.30	100 100	144 . 816 61 . 800 83 . 016
27101.060100021.2098.0001	APOIO AS UNIDADES DE CIENCIA E TECNOLOGIA	3.4.90.30 3.4.90.39	100 100	144 . 8 18 61 . 800 83 . 0 18
27101.060100055.1018	PESQUISA E DESENVOLVIMENTOS APLICADOS	3.4.90.39	100	8.400 8.400
27101.060100055.1018.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIA E TECNOLOGIA	3.4.90.39	100	8.400 8.400
27101. 0 60220166.2160	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE TELECOMUNICAÇÕES	3.4.90.30 3.4.90.39 4.5.90.51 4.5.90.52 4.6.90.64	100 100 100 100 100	606.000 95.04(191.62(44.000 247.34(28.000
27101.060220166.2160.0001	MANUTENÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES	3.4.90.30 3.4.90.39 4.5.90.52 4.6.90.64	100 100 100 100	286.000 14.140 130.720 113.140 28.000
27101.060220166.2160.0002	SUPRIMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES	3.4.90.30	100	100.000 66.000

ANEXO II

FISCAL

ANEXO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.39	100	34.000
27101.060220166.2160.0003	REDE TELEFONICA DE SERVIÇOS INTEGRADO	3.4.90.30 3.4.90.39 4.5.90.51 4.6.90.52	100	220,000 14,900 26,900 44,000 134,200
27101.060280021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.04 3.4.90.30 3.4.90.35 3.4.90.37 3.4.90.39	100 100 100	11.935.679 90 3.989.020 127.216 871.922 6.947.431
27101.060280021.2008.0016	FUNCIONAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES	3.4.90.04 3.4.90.30 3.4.90.35 3.4.90.37 3.4.90.39	100 100 100 100	11. 935. 679 90 3. 989. 020 127. 216 871. 922 6. 947. 431
27101.060280044.2035	DINAMIZAÇÃO DA CARTOGRAFIA	3.4.90.30 3.4.90.39 4.5.90.52	100	313.642 281.745 15.205 16.692
27101.050280044.2035.0005	MAPEAMENTO DO TERRITORIO NACIONAL	3.4.90.30 3.4.90.39		272.653 271.714 939
27101.060280044.2035.0006	SUPRIMENTO DE MATERIAL CARTOGRAFICO	3.4.90.30 3.4.90.39 4.5.90.52	100	40. 167 9.903 13.572 16.692
27101.060280044.2035.0008	DEMARCAÇÃO TOPOGRAFICA DE IMOVEIS	3.4.90.30 3.4.90.39		822 128 694
27101.060280166.1032	AUTOMAÇÃO DA CARTOGRAFIA	3.4.90.30 3.4.90.39 4.5.90.52	100	156.358 13.300 109.858 43.200
27101.060280166.1032.0002	EQUIPAMENTO DE MATERIAL CARTOGRAFICO	3.4.90.30 13.4.90.39 4.5.90.52	100	156. 358 13. 300 109. 858 43. 200
27101.060280166.1033	REAPARELHAMENTO DO EXERCITO	3.4.90.30 3.4.90.39 4.5.90.51 4.5.90.62	100 100	64.182.998 1.414.229 11.660.781 19.605.190 31.502.798
27101.060280166.1033.0001	ESTRUTURAÇÃO DA FORÇA TERRESTRE	3.4.90.30 3.4.90.39 4.5.90.51 4.5.90.52		43.279.989 18.417 5.422.283 14.735.573 23.103.718
27101.060280166.1033.0002	COMPLETAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES	3.4.90.30 3.4.90.39 4.5.90.52		7,248,423 1,373,496 182,229 5,692,698
27101.060280166.1033.0003	AVIAÇÃO DO EXERCITO	3.4.90.30 3.4.90.39 4.5.90.51 4.5.90.52	100 100	5. 138. 317 22. 316 69. 414 4. 374. 762 671. 825
27101.060280166.1033.0005	INFORMATIZAÇÃO DO EXERCITO	3.4.90.39 4.5.90.51 4.5.90.52	100	7.800.474 5.984.245 5.855 1.810.374
27101.060280166.1033.0007	AMPLIAÇÃO DE CAMPOS DE INSTRUÇÃO	4.5.90.51	100	489.000 489.000
27101.060280166.1033.0008	SISTEMA DE COMANDO E CONTROLE	3.4.90.39 4.5.90.52		226.795 2.610 224.185
27101.060280166.1034	CONSTRUÇÃO DE QUARTEIS	4.5.90.51	100	8.072.000 8.072.000

ANEXO II

FISCAL

ANEXO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
27101.060280166.1034.0002	CONSTRUÇÃO EM QUARTEIS	4.5.90.51	100	8.072.000 8.072.000
27 10 1 . 060280 166 . 2037	ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL	3.4.12.41 3.4.90.30 3.4.90.39	100	11.405.219 3.860.000 6.020.000 925.219
27101.060280166.2037.0001	ETAPA DE ALIMENTAÇÃO	3.4.12.41 3.4.90.30 3.4.90.39	100	600.000 11.405.219 3.860.000 6.020.000 925.219
27101.060280166.2039	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	4.5.90.52 3.4.90.30		600.000 3.530.000 3.530.000
27 10 1 . 060280 166 . 2039 . 0003	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	3.4.90.30		3,530,000 3,530,000
7101.060280166.2044	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INTENDENCIA	3.4.90.30 4.5.90.52		28.082.450 23.356.704 4.725.746
7101.060280166.2044.0001	FARDAMENTO	3.4.90.30	100	23.355.704 23.355.704
7101.060280166.2044.0005	SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INTENDENCIA	4.5.90.52	100	4.725.746 4.725.746
7101.060280166.2100	COORDENAÇÃO DA FORÇA TERRESTRE	3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39 4.5.90.51	100	3.514.000 1.637.515 4.200 1.588.045 60.000 224.240
7191.060280156.2100.0001	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.30 3.4.90.39 4.5.90.52	100 100 100	2.954.000 1.364.115 1.385.845 203.040
7101.060280166.2100.0002	INSTRUÇÃO E ADESTRAMENTO	3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39 4.5.90.51	100 100 100	539.000 268.000 4.000 187.000 60.000 20.000
7101.060280166.2100.0003	PREPARO DE MOBILIZAÇÃO	3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39 4.5.90.52	100 100	21.000 5.400 200 14.200 1.200
7101.060280166.2101	ARRAÇOAMENTO DE ANIMAIS	3.4.90.30 3.4.90.39 4.5.90.52	100	460.000 419.000 23.000 18.000
7101.060280166.2101.0001	ARRAÇOAMENTO DE ANIMAIS	3.4.90.30 3.4.90.39 4.5.90.52	100	460.000 419.000 23.000 18.000
7101.060280166.2102	MATERIAL VETERINARID, AGRICOLA E ANIMAIS	3.4.90.30 4.5.90.52		169.999 50.692 119.307
101.060280166.2102.0003	SUPRIMENTO DE LABORATORIOS	3.4.90.30 4.5.90.52	100	169.999 50.692 119.307
7101.060280166.2109	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE SAUDE	3.4.90.30 3.4.90.39 4.5.90.52	100	2.389.999 768.843 140.252 1.480.904
7101.060280186.2109.0001	MANUTENÇÃO DE MATERIAL DE SAUDE	3.4.90.39		140.252 140.252
7101.060280166.2109.0002	SUPRIMENTO DE MATERIAL DE SAUDE	3.4.90.30 4.5.90.52		2,249,747 768,843 1,480,904
7101.060280166.2775	APOIO A AVIAÇÃO DO EXERCITO	7.0.80.82		9.270.000

ANEXO II

FISCAL

ANEXO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.30 3.4.90.39 4.5.90.52	100	5.891.400 3.325.800 52.800
27101.060280166.2775.0002	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE AVIAÇÃO	3.4.90.30 3.4.90.39 4.5.90.52	100	9.116.600 5.738.000 3.325.800 52.800
27101.060280166.2775.0003	SUPRIMENTO DE MATERIAL BELICO AEREO	3.4.90.30	100	153.400 153.400
27101.060280166.2776	SUPRIMENTO DE MUNIÇÃO	3.4.90.30		5.750.000 5.582.400
27101.060280166.2776.0001	SUPRIMENTO DE MUNIÇÃO	3.4.90.39		167.60 5.750.00 5.582.40
27101.050280166.2777	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCÃO	3.4.90.39	100	167.600 880.000
	DE CONSTRUÇÃO	3.4.90.30 3.4.90.39		566.810 313.190
27101.060280166.2777.0001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO	3.4.90.30 3.4.90.39		880.000 566.810
27101.060280166.3007	REEQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE	4.5.90.52		313.190 3.985.657 3.985.657
27101.060280166.3007.0001	SUPRIMENTO DE MATERIAL DE CAMPANHA	4.5.90.52	100	113.486 113.486
7101.060280166.3007.0002	SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INSTALAÇÕES FIXAS	4.5.90.52	100	3.872.17 3.872.17
27101.060280166.3008 27101.060280166.3008.0002	REEQUIPAMENTO DE UNIDADES MILITARES SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INTENDENCIA DE USO CORRENTE	4.5.90.52	100	1,931,43 1,931,43
27101.060280186.4033	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL BELICO	4.5.90.52	100	1.931.43 1.931.43 19.429.99
		3.4.90.30 3.4.90.39 4.5.90.52	100	7,943,400 8,955,590 2,530,990
27101.060280166.4033.0001	MANUTENÇÃO DE MATERIAL BELICO	3.4.90.39	100	8.252.599 8.252.599
27101.060280166.4033.0002	SUPRIMENTO DE MATERIAL BELICO	3.4.90.30 3.4.90.39 4.5.90.52	100	11, 177, 397 7, 943, 400 702, 999 2, 530, 998
27101.060620035.1700	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS	4.6.13.65	100	18.000.00 18.000.00
7 101 . 060620035 . 1700 . 0002	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - IMBEL	4.6.13.65	100	18,000,000 18,000,000
27101.080100055.2105 27101.080100055.2105.0001	PESQUISA NAS AREAS DE DOUTRINA E DE PESSOAL ESTUDOS E PESQUISAS DE DOUTRINA MILITAR	4.5.90.52	100	231.95 231.95
7101.080100055.2105.0002	PESQUISAS NO CAMPO DE PESSOAL	4.5.90.52		227.79 227.79 4.16
7101.080430199.2046	ENSINO PREPARATORIO	4.5.90.52 3.4.90.04 3.4.90.30	100	4.16 4.268.20 4.043.17 81.20
7101.080430199.2046.0004	MANUTENÇÃO DOS COLEGIOS MILITARES	3.4.90.39 4.5.90.52 3.4.90.04 3.4.90.30	100 100 100 100	31.20 112.63 4.268.20 4.043.17 81.20
27101.080440206.2106	FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ALTOS ESTUDOS	3.4.90.39 4.5.90.52 4.5.90.62	100	31,20 112,63 99,20 99,20

ANEXO II

FISCAL

ANEXO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE -	VALOR
7101.080440206.2106.0001	FORMAÇÃO DE OFICIAIS	4.5.90.52	100	60.00 60.00
7101.080440206.2106.0002	APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS	4.5.90.52	100	11.29 11.29
7101.080440205.2106.0003	ALTOS ESTUDOS	4.5.90.52	100	28.0 28.0
7101.080450215.2038	ENSINO PROFISSIONAL E ESPECIFICO	4.5.90.52	100	200.8 200.8
7101.080450215.2038.0002	APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS	4.5.90.52	100	54.0 54.0
7101.080450215.2038.0003	ESPECIALIZAÇÃO E EXTENSÃO DE OFICIAIS E SARGENTOS	4.5.90.52	100	146.8 146.8
7101.080460223.2107	PRATICA DESPORTIVA	3.4.90.30 4.5.90.51	100 100	1.968.00 218.1 1.749.8
7101.080460223.2107.0001	COORDENAÇÃO DA ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO FISICA	3.4.90.30	100	218.1 218.1
7101.080460223.2107.0002	CENTRO DE CAPACITAÇÃO FISICA	4.5.90.51	100	1.749.8 1.749.8
7101.080480247.2108	AÇÃO CULTURAL	4.5.90.52	100	175.3 175.3
7101.080480247.2108.0001	REALIZAÇÃO NO CAMPO CULTURAL	4.5.90.52	100	175.3 175.3
7101,100070025,1070	UNIDADES HABITACIONAIS	4.5.90.51	100	19.820.00 19.820.00
7101.100070025.1070.0003	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIAS	4.5.90.51	100	19.820.00 19.820.00
7101.100070025.2022	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS	4.5.90.51 4.5.90.52	100 100	1.060.0 760.0 300.0
7101.100070025.2022.0015	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE QUARTEIS	4.5.90.51 4.5.90.52	100 100	1.060.00 760.00 300.00
7101.150810485.2052	COORDENAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39	100 100 100	340.0 16.1 22.2 301.6
7101.150810486.2052.0005	ASSISTENCIA SOCIAL A SERVIDORES	3.4.90.36 3.4.90.39		301.0 22.2 278.8
7101.150810486.2052.0006	ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.4.90.30 3.4.90.39		39.0 15.1 22.8
	MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			41.086.3
	MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			41.086.3
7101.030070020.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	199	41.086.3 41.086.3
7101.030070020.2005.0035	RESERVA PARA ADMISSÃO DE PESSOAL POR CONCURSO PUBLICO	3.1.90.11	199	41.086.3 41.086.3

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	11	SEGURIDADE
ANEX	o		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DO EXERCITO			5.923.482
	MINISTERIO DO EXERCITO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS			5.923.482
27101.130750428.2050	SERVIÇOS MEDICO-HOSPITALARES	3 . 4 . 90 . 30 3 . 4 . 90 . 39		5.923.482 5.117.980 805.502
27101.130750428.2050.0001	ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR - FATOR DE CUSTO	3.4.90.30 3.4.90.39		1,305,502 500,000 805,502
27101.130750428.2050.0002	APOIO AG SISTEMA DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR	3.4.90.30	100	4.617.98 4.617.98
t.	RESERVA DE CONTINGENCIA			649.000.00
	RESERVA DE CONTINGENCIA			649.000.00
90000.99999999999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.0.00.00	151	549.000.00 549.000.00
90000.999999999.0001	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.0.00.00	151	649.000.00 649.000.00
. ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇ	ÀO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.	101	A L	654.923.48

CREDITO ESPECIAL		ANEXO	1 1 1	SEGURIDADE
	ANEXO			SUPLEMENTAÇÃO :

CODIGO	E S P E C 1 F 1 C A Ç Â D	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			33.000
	CENTRAL DE MEDICAMENTOS	İ		33.000
36103.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.	3.1.90.01	151	33.000 33.000
36103.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	33.000 33.000
		тот	A L	33.00

CREDITO ESPECIAL		ANEXD	1 v	SEGURIDADE
	OXBAA			CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE -	VALOR
	RESERVA DE CONTINGENCIA			33.00
	RESERVA DE CONTINGENCIA			33.00
90000 . 999999999 . 99999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.0.00.00	151	33.00 33.00
90000.9999999999.9999.0001	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.0.00.00	151	33.00 33.00
,		1 D T	A L	33.00

22000 - MINISTERIO DA ABRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA 22201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FÖNTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	F1S SEG			17700000 4300000 13400000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		17700000 4300000 13400000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		17700000 4300000 13400000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	4300000		
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DA PESSOAS JURIDICAS	AS SEG	13400000		
				T O T A L STAL FISCAL STAL SEGURIDADE	17700000 4300000 13400000

ANEXO

ACRESCIMO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA

22202 -	EMPRESA	BRASILEIRA	DE	PESQUISA	AGRUPECUARIA	

RECEITA	A RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS				
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 F	RECEITAS CORRENTES	FIS			4000000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		4000000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		4000000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	400000		
				AL FISCAL	400000

ANEXO

ACRESC1MO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA 22207 - COMPANHIA DE COLONIZAÇÃO DO NORDESTE

 COMP MINITA	-	COCONTERONO	20	HONDESIE

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E T	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			200000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		200000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		200000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	200000		
				AL FISCAL	200000

ANEXO

ACRESCIMO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA 22211 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS				
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 R	ECEITAS CORRENTES	FIS			13000000	
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		13000000		
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		13000000		
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS URDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	13000000			
			 TOTA	AL FISCAL	13000000	

ANEXO

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA 25209 - SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			67000 32000 35000
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		670000 320000 350000	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		670000 320000 350000	
711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	320000		
711.01. 2 3	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	350000		
				T D T A L AL FISCAL AL SEGURIDADE	6700 3200 3500

ANEXO

ACRESC IMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26201 - COLEGIO PEDRO II

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

P\$ 1.00

ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
SEG			489935
SEG		4899355	
SEG	1	4899355	
SEG	4899355		
s	SEG SEG SEG	SEG SEG SEG	SEG 4899355 SEG 4899355

ANEXO

ACRESC 1MO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26202 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE.	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG		 	19124
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		191248	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		191248	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	191248		
		!			<u> </u>
TOTAL SEGURIDADE					1912

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26206 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA

ECEITA	A RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS				(R\$ 1,00)	
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			91648	
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		91648		
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG	[91648		
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	91648			
		.	_			
			TOT	AL SEGURIDADE	91648	

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26207 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

		1	TODAS AS FONTES E	THANSI ERENGTAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			58164
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		58164	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGDYERNAMENTAIS	SEG	•	58164	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	58164		
		.		 -	
			107	TAL SEGURIDADE	58164

ANEXO Y

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26208 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS

-	_	•	-	۸

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

		0.1000 DL	TODAU AU TUNTEU E	TRANSFERENCIAS	
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			5672
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		56722	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		56722	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	56722]	
		_		AL SEGURIDADE	F07:
			101.	AL SEGURIDADE	567

ANEXO Y

ANEXO

ACRESC 1MO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26212 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA

. .

RECEITA	A RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS					
	E S P E C 1 F I C A Ç Â O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			1565472	
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG	!	1565472		
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		1565472		
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	1565472			
	TOTAL SEGURIDADE					

ANEXO Y

ANEXO

TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26214 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS

1711.01.23

RECE 1 TA RECUR		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)	
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			54481	
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		54481		
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		54481		

SEG

TOTAL SEGURIDADE

54481

54481

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26215 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES	E TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)	
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 RECEITAS	CORRENTES	SEG			15.7500	

1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES SEG 157588 1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS SEG 157588 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS 1711.01.23 SEG 157588 TOTAL SEGURIDADE 157588

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26217 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			24747
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		247475	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		247475	
711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	247475		
				AL SEGURIDADE	24747

ANEXO

ACRESCIMO

(R\$ 1,00)

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26218 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEITA

	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEBORIA ECONOMICA
····		<u> </u>		

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO SEG 1000.00.00 RECEITAS CORRENTES 533752 1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES SEG 533752 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS 533752 1710.00.00 SEG TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS 1711.01.23 SEG 533752 TOTAL SEGURIDADE 533752

ANEXD V

ANEXO

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 25220 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS	/R\$ 1.00\

	130		TODAS AS FUNTES E	THATOI EILEIGIAG	(R\$ 1,00
	E S P E C I F 1 C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEI	TAS CORRENTES	SEG			1146
1700.00.00 TI	RANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		11464	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		11464	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	11454		
		l	TO	TAL SEGURIDADE	1146

ANEXO

ACRESC 1MO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 25221 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			145011
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		145011	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		145011	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	145011		
		I	!! Tr	TAL SEGURIDADE	14501

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			27550
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG	[275501	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		275501	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DA PESSOAS JURIDICAS	SEG	275501		
		_			
			101	AL SEGURIDADE	27550

ANEXO

ACRESC 1MO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

RECEI	TA
-------	----

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG		_	365309
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		3653097	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		3653097	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	3653097		
				AL SEGURIDADE	365309

ANEXO

ACRESCIMO

2909568

TOTAL SEGURIDADE

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

RECEITA	RE	CURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			2909568
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG	[2909568	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG	<u> </u>	2909568	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	2909568		
		_			

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

RECEITA	PECUPERS DE TODAS	AS EMMITES

RECEITA	J rso s de	TODAS AS FONTES E	[RANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			1429380
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		1429380	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		1429380	
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	1429380		
	.			
		TOTA	AL SEGURIDADE	1429380

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RECEITA	TA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS				
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			1082737
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		1082737	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		1082737	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	1082737		
		.		AL SEGURIDADE	1082737

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			473852
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		4738524	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		4738524	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	4738524		

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1.00

		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	TODRO NO TONTEO E	TRANSI ENERGIAS	(R# 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			216128
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG	{	2161280	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		2161280	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	2161280		
		.	_		
			тот	AL SEGURIDADE	216128

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Brotter	DECIDENCE OF TODAY AS POLITICA T TRANSPIRATIONAL	400 4 00\
RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)

	••			E TIMES ENERGINE	(110 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			3299170
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		3299170	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		3299170	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DA PESSOAS JURIDICAS	SEG	3299170		
			I	·	
			T	OTAL SEGURIDADE	3299170

ANEXO

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26245 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS	(R\$ 1.00)

	<u> </u>			. THE TOTAL CHENCETA	(110 1,00)
,	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			15599859
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG	{	15599859	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		15599859	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DA PESSOAS JURIDICAS	S SEG	15599859		
		l	11	TAL SEGURIDADE	15599859

ANEXO

ACRESCIMO

906315

TOTAL SEGURIDADE

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

RECEITA	RECL	irsos de	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			906315
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		906315	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		906315	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	906315		
		.	1		

ANEXO

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 25248 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			111608
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		1116080	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG	1	1116080	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	1116080		
		l	т(TAL SEGURIDADE	111608

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26263 - FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 R	RECEITAS CORRENTES	SEG			281
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		28122	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		28122	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	28122		
					·-···
			T01	AL SEGURIDADE	28

ANEXO

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26255 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			283070
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		283070	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		283070	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	283070		
		l	<u> </u>	TAL SEGURIDADE	283070

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26256 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			24495
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		244955	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		244955	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	244955		

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1.00

	36
36896	
36896	

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26260 - ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			3738
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		37383	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		37383	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	37383		
		_{	1	OTAL SEGURIDADE	3738

ANEXD

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26265 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO MARANHÃO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			29748
700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		297487	
710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		297487	
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO PESSOAS JURIDICAS	DAS SEG	297487		
	l	.	TAL SEGURIDADE	2974

ANEXO

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 25269 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			40765
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		407658	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		407658	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	407658		
			f	AL SEGURIDADE	40765

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			1077709
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		1077709	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		1077709	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	1077709		
		l	J	TAL SEGURIDADE	107770

.

ANEXO

ACRESC1MO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26272 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

SEG SEG		3306105	330610
}		3306105	
i			
SEG	[3306105	
SEG	3306105		
l	ll		
-	SEG		SEG 3306105 TOTAL SEGURIDADE

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

-	*	_	•	+	+	•

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(RS 1 OO)

	E S P E C I F I C A Ç Ă O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000,00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			26944
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG	<u> </u>	269448	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		269448	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	269448		
		.		AL SEGURIDADE	2694

ANEXO

ACRESC 1MO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26285 - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

The state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the s					(11.5 ., 50)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 R	RECEITAS CORRENTES	SEG			1368
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		1368	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		1368	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE D LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	1368		
			10.	TAL SEGURIDADE	136

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26291 - FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1.00

RECEITA	NC	JON000 DE	TODAS AS TORTES E	TRANSPERENGIAS	(N# 1,00/
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESD OB RAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			281753
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		281753	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		281753	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	281753		
		_!	ТО	TAL SEGURIDADE	281753

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS					(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			271203
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		27 1203	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		27 1203	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	27 1203		
		1		TAL SEGURIDADE	27 1203

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

	provinces or replaced to course a requiremental to	

RECELTA RECURSUS DE TODAS AS FUNTES E TRANSFERENCIAS					(RS 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			263670
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		263570	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		263670	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	263670		
		.	-ll TOT	AL SEGURIDADE	2636 70

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26301 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DA BAHIA

_	~	_	•	-	

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORTA ECONOMICA
000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG		·	206
700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		20678	
710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		20678	
711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO PESSOAS JURIDICAS	DAS SEG	20678		
			AL SEGURIDADE	206

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26305 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BAMBUI

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

R\$ 1 001

RECEITA	RECU	TUDAS AS FUNTES E	IMANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)	
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			65283
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		65283	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG	:	65283	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	65283		
		.		AL SEGURIDADE	65283

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26306 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARBACENA

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			37534
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		375345	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		375345	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	375345		
		.			
			TOT	AL SEGURIDADE	37534

ANEXO

ACRESCIMO

1710.00.00

1711.01.23

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26309 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK

TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS

TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS

RECEITA	RECURSOS DE	TODAS AS FUNTES	E TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			44080
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		44080	!

SEG

SEG

TOTAL SEGURIDADE

44080

44080

44080

ANEXO

ACRESC INC

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 25312 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CATU

ECEITA	REC	ursos de	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	E S P E C I F 1 C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			147758
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		147758	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		147758	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	147758		
.		_			
			101	AL SEGURIDADE	14775

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26313 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLATINA

 	 		_

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			27 154
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		27 1545	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG	•	27 1545	
711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	27 1545		

ANE XO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26314 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CONCORDIA

ŧ,

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS	(R\$ 1.00)

					ECONOMI CA
000.00.00 RECEITAS CORRENTES		SEG			863
700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		SEG		8539	
710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMEN	STATS	SEG		8539	
711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇ PESSOAS JURIDICAS	ÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS	SEG	8539		

ANEXO

TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26315 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CRATO

1711.01.23

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES I	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
 	S P E C I F I C A ÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTE	S	SEG			51034
1700.00.00 TRANSFERENCE	S CORRENTES	SEG		51034	
1710.00.00 TRANSFEREN	ICIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		51034	

SEG

TOTAL SEGURIDADE

51034

5 1034

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26316 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CUIABA

RECEITA	RECU	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	\$EG			15072
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		15072	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		15072	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	15072		
		.	<u> </u>		
			101	AL SEGURIDADE	15072

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26317 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE IGUATU

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			18545
700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		185451	
710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG	[]	185451	
711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DA PESSOAS JURIDICAS	S SEG	185451		

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26318 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE INCONFIDENTES

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 F	RECEITAS CORRENTES	SEG			7042
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		70427	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		70427	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	70427		
				AL SEGURIDADE	7042

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26319 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE JANUARIA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

/PE 1 001

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			5179
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		51794	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		51794	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	51794		
		_	<u> </u>		
			TOT	AL SEGURIDADE	517

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 25320 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MACHADO

-	# T	-	

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

R\$ 1.00

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			4302
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		43027	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG	[43027	
1711.01. 23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	43027		
		_		AL SEGURIDADE	4302

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26321 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MANAUS

ECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS					(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			35713
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		35713	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		35713	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	35713		
. = .		.	_	AL SEGURIDADE	35713

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26322 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MUZAMBINHO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			1963
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG	į į	196357	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG	·	196357	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	196357		
		_1	_ TOTA	AL SEGURIDADE	1963

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26324 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO POMBA

RECEITA	RECURSOS E	E TODAS AS FONTES I	E TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃ	D ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			213332
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG	!	213332	
710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAI	S SEG	ŀ	213332	
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO : PESSOAS JURIDICAS	SOCIAL SOBRE D LUCRO DAS SEG	213332		
		-1 	TAL SEGURIDADE	213332

ANEXO Y

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26326 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SALINAS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(P\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			1482
700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG	1	14822	
710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		14822	
711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	14822		
	_	_		

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26327 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SANTA TERESA

ECEITA RECUR			TODAS AS FONTES E	(R\$ 1,00)	
e.a. ,,,,,	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS COMPENTES	SEG			360106
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG	f	360 106	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		360 106	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	360106		
		<u> </u>			
			TOT	TAL SEGURIDADE	360 106

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26328 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO CRISTOVÃO

	~	٠	-	٨

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			25766
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		257667	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		257667	
711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	257667		
		l		ITAL SEGURIDADE	25766

ACRESC1MO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26329 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO JOÃO EVANGELISTA

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)					
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA		
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			992		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		9921			
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		9921			
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	9921				
	_	TOT:	AL SEGURIDADE	992		

٠.

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26332 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SATUBA

D .	~=	7	T 4

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PE 1 001

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			22344
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		223445	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		223445	
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUC PESSOAS JURIDICAS	RO DAS SEG	223445		
	l	101/	AL SEGURIDADE	22344

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26333 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SERTÃO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

					(1,00
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG		***************************************	758
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		7580	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG	<u> </u>	7580	
711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	7580		
		.l			
			TO	TAL SEGURIDADE	758

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26334 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOUSA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(DE 1 OO

-		i	ECONOMICA
SEG			1585
SEG		15857	
SEG		15857	
SEG	15857		
_	l _		
•	SEG SEG	SEG SEG SEG 15857	SEG 15857 SEG 15857

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26336 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERABA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1.00)

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			558
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG	1	5561	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		5561	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	5561		
		.] <u></u>		TAL SEGURIDADE	550

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26336 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERLANDIA

В	_	=	•	_	•

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			9069
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		90694	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		90694	
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	90694		
	_		AL SEGURIDADE	9069

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26338 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE VITORIA DE SANTO ANTÂO

8	~	E	7	т	Λ

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(RS 1 nn

ESPECIFICAÇÃO	E\$F.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			21480
700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		214808	
710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		214808	
711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	214808		
	_	_		

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26342 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLORADO DO DESTE

86	T	_	٨

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSCEPENCTAS

(R\$ 1.00)

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			913
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		9133	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		9133	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	9133		
		.l		AL SEGURIDADE	913

ANEX()

ACRESCIMO

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL 33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECEITA	RE
	πE

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS					
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			135690000	
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		135690000		
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		135690000		
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	135690000			
		<u> </u>				
			TOT	AL SEGURIDADE	135690000	

ACRESCIMO

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL 33901 - FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

•	-	_	Œ	•	-	

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

R\$ 1.00

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			135690000
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG	!	135690000	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		135890000	
711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	135690000		
			TOTA	AL SEGURIDADE	135690000

ANEXO Y

ANEXO

ACRESCIMO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE 36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1.00

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			156570
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		1565700	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		1565700	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	1565700		
		.	1	TAL SEGURIDADE	156570

ANEXO

ACRESC I MO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE 36203 - INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(9¢ 1 nn

	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	(R\$ 1,00		
	•	ESF.	DESDOBRAMENTO	IGNIE	ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			5050
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		50500	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		50500	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	50500		
		-l <u></u>	<u> </u>		
			TOTA	AL SEGURIDADE	5050

ANEXO

ACRESCIMO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE 36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

	~		Λ

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(PE 1 00)

	E S P E C I F I C A Ç Ã D	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG		-	3932000
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		39320000	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		39320000	
711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	39320000		
				AL SEGURIDADE	3932000

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

SEG			300000
	h ł		
SEG		3000000	
SEG	}	3000000	
SEG	3000000		
_	İ		
	SEG	SEG 3000000	SEG 3000000

*

TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS

ACRESCIMO

1711.01.23

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES 39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FÖNTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			29000000 2650000 26350000	
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		29000000 2650000 26350000		
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG	1 1 1 1	29000000 2650000 26350000		
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2650000			

SEG

T O T A L TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE

26350000

29000000 2650000 26350000

ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES 39203 - EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(PE 1 nn

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			6480
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		64800	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		64800	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	64800		
		<u> </u>		
		TO1	FAL FISCAL	6480

ANEXO

ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES 39204 - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A

			Λ

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

P\$ 1 00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.0D.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			54740
700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		547400	
710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		547400	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	547400		

ACRESCIMO

42000 - MINISTERIO DA CULTURA 42201 - FUNDAÇÃO CASA RUI BARBOSA

-	^=	-	•

RECURSOS	DF	TODAS	AS	FONTES	F	TRANSFERENCIAS

(R\$ 1.00)

		RECORDUS DE	TUDAS AS FUNTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			925 1 3324 5927
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG	:	925 19 3324 1 59278	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		925 19 3324 1 59278	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	33241		
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DA PESSOAS JURIDICAS	S SEG	59278		
		<u> </u>		T O T A L STAL FISCAL STAL SEGURIDADE	925 332 592

ACRESCIMO

42000 - MINISTERIO DA CULTURA 42202 - BIBLIOTECA NACIONAL

•		•	~	

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			35492 16105 19387
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		354926 161056 193870	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		354926 161056 193870	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	161056		
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DA PESSOAS JURIDICAS	S SEG	193870	9	
		i	TO	T O T A L	35492 16105

TOTAL SEGURIDADE

161056 193870

ACRESCIMO

42000 - MINISTERIO DA CULTURA 42203 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

-	•	^	•	•	•

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
000.00.00	RECEITAS CORRENTES				22528
		FIS SEG	[ŀ	21314 1214
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS	1 1	225286	
		SEG		213144 12142	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		225286	
		SEG		213144 12142	
711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	213144		
711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	12142		
		_l	l <u></u> l		
				TOTAL AL FISCAL AL SEGURIDADE	2252 2131

ANEXD

ACRESCIMO

42000 - MINISTERIO DA CULTURA 42204 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

RECEITA	

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1.00

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 R	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			134813 78970 56843
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		1348133 789701 558432	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F1S SEG		1348133 789701 558432	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	789701		
711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	558432		
			тот,	TOTAL AL FISCAL	134813 78970

ANEXO

ACRESCIMO

42000 - MINISTERIO DA CULTURA 42205 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

RECEITA	RECU	IRSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			53053
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		53053	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		53053	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	53053		
		.			
			1014	AL SEGURIDADE	53053

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL 44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

....

RECEITA	R.	ecursos de	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			5232717 5022401 210316
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		5232717 5022401 210316	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		5232717 5022401 210316	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	5022401	,	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DA PESSOAS JURIDICAS	SEG	210316		
		7		T O T A L TAL FISCAL TAL SEGURIDADE	5232717 5022401 210316

ANEXO

ACRESCIMO

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL 44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA A SECA

RECEITA	irsos de	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			307088
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		3070884	
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		3070884	
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	3070884	į	
		<u> </u>		
		101	AL SEGURIDADE	307088